



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

34
J

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019

Pretende o nobre Prefeito de Caçapava, Fernando Cid Diniz Borges com o projeto em tela, dispor sobre: *“Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Terrenos e dá outras providências, com vistas a apuração da base de cálculo dos Impostos sobre a Propriedade Territorial Urbana e sobre a Propriedade Predial.”*

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

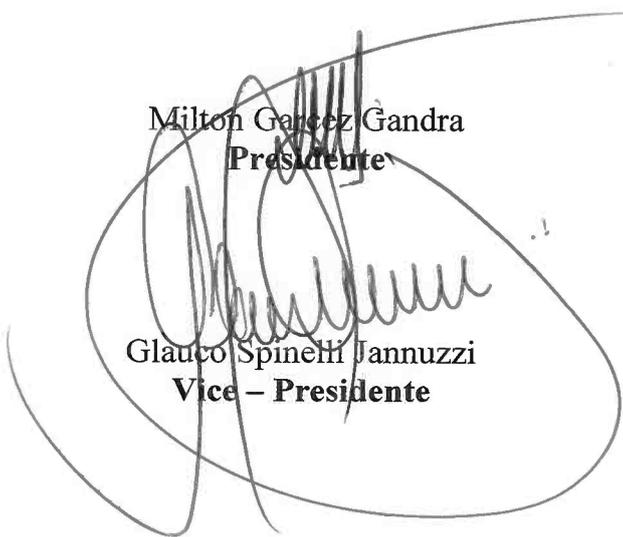
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator

Milton Gancez Gandra
Presidente


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente